
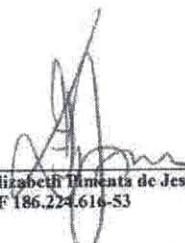
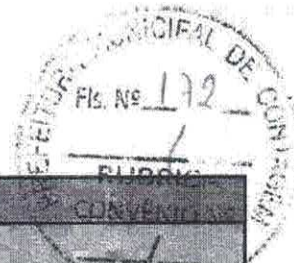


000056



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		<b>PLANO DE TRABALHO DO          TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020          P.A. Nº 017/2020/SMDS          EMENDA Nº 010/2020</b>	
<b>1. DADOS CATASTRALS</b>					
<b>1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA</b>					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
<b>Endereço</b> Rua Padre Rossini, 10			<b>Bairro</b> Centro		
<b>Cidade</b> Contagem	<b>U.F.</b> MG	<b>CEP</b> 32040-030	<b>DDD/Fone</b> (031) 3352-6884		
<b>1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA</b>					
Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva Matrícula. 0151373-4					
<b>1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
<b>Nome</b> CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ			<b>CNPJ</b> 00.244.388/0001-76		
<b>Endereço</b> Rua Juca Fontes, nº 480			<b>Bairro</b> Bela Vista		
<b>Cidade</b> Contagem	<b>U.F.</b> MG	<b>CEP</b> 32.010.290	<b>DDD/Fone</b> (31) 3396-4743 / 3398-5796		
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>AG</b> 0503-7	<b>C.C</b> 76774-3	<b>E-mail</b> cepacontagem@yahoo.com.br		
<b>1.2.1 DIRIGENTE</b>					
<b>Nome do Responsável</b> Elizabeth Pimenta de Jesus			<b>C.P.F</b> 186.224.616-53		
<b>R.G./Orgão Expedidor</b> MG-202.041 SSP/MG	<b>Cargo</b> Presidente		<b>Período de Mandato</b> 15/08/2019 a 15/08/2022		
<b>Endereço</b> Rua Santa Helena, nº 393			<b>Bairro</b> Nossa Senhora do Carmo		
<b>Cidade</b> Contagem	<b>U.F.</b> MG	<b>CEP</b> 32017-100	<b>Telefone</b> (31) 3398-5796 / 988386723	<b>E-mail</b> bethpimentadejesus@gmail.com	
<div style="text-align: center;">   <hr/>           Presidente: Elizabeth Pimenta de Jesus            CPF 186.224.616-53         </div>					

000057



2.1 PROGRAMA DE GOVERNO				2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho				Início	Fim	MESES
				1/7/2020	31/3/2021	9
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
<p>Execução do Projeto Trupe do Bem que visa o desenvolvimento de atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas e de convivência, para crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Leis nº 8.742/1993, da política pública da Assistência Social (SUAS), Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução CNAS 109/2009 da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.</p>						
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA						
<p>O projeto possui um caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Pretende-se fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Serão seguidas as orientações da lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e o Adolescente), atendo à orientação de contribuir para o pleno desenvolvimento da criança e adolescente e o preparo para o exercício da cidadania (art. 53). Também se orienta pelas Resoluções 109/09 e 013/14, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que tipifica os Serviços Socioassistenciais, organizados em nível de complexidade, enquadrando-se este projeto no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Um projeto em que crianças e adolescentes são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. Contribuirá diretamente no melhor desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e na capacidade de comunicação e expressão e também no desenvolvimento motor e físico. O CEPA situa-se no bairro Bela Vista, região marcada por vários estigmas sociais, com altos índices de violência, tais como a violência doméstica e com a violência entre gangues de traficantes na disputa pelos pontos de venda de drogas, onde crianças, adolescentes e jovens vivem em situação de vulnerabilidade completa. A instituição surgiu com o propósito de contribuir na melhoria de vida das famílias pobres da região, que tinham no antigo lixão municipal, antes com sede nesta região, alternativa de renda e fonte de problemas de saúde. A região sofria de vários males, alguns derivados da presença do "lixão" e outros, como o trabalho infantil que resultava em baixa frequência escolar, alto nível de repetência e evasão escolar, pois as crianças e adolescentes acompanhavam seus pais na coleta. O projeto prevê o atendimento de 80 crianças e adolescentes, com idade entre 05 a 16 anos, de ambos os sexos, residentes na região, em dois horários: 08:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, de maio/2018 a fevereiro/2019, de forma gratuita, com atividades de acolhida, oferta de informações, realização de encaminhamentos e artes circenses através dos recursos deste projeto e oferecerá também atividades de esporte, dança, música e inclusão digital, com recursos da instituição. O projeto será desenvolvido em articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</p>						
4. ABRANGÊNCIA						
<p>O projeto abrangerá o território da Regional Eldorado (Bela Vista, Monte Castelo, Vila Beatriz, Santa Cruz, Industrial, Parque São João, Novo Riacho) e SEDE (Bernardo Monteiro, Santa Edwiges, Santa Terezinha, Fonte Grande, Vila Itália, Funcionários, Jardim Marrocos, Maria da Conceição), referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto na política de assistência social do município.</p>						
5. PÚBLICO ALVO						
Crianças e adolescentes de 05 (cinco) a 16 anos						
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO						
09 meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial						
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS						
<p>Melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes; Aumento no rendimento escolar; Criação de espaço para troca de experiência entre familiares, crianças e adolescentes.</p>						
8. METAS E ETAPAS						
8.1 METAS						
Nº	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL			
1	Realizar oficinas de circo para 80 crianças e adolescentes, divididas em 04 grupos de 20 usuários, através de rodizio, 2 vezes/semana	80 usuários cadastrados	80 usuários cadastros			
	<i>*Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas de circo serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização atividade semanal/por grupo.</i>	<i>* 04 atividades/mês</i>	<i>* 04 atividades/mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários</i>			
2	Promover parcerias com os técnicos do CRAS/CREAS, capacitações da equipe do projeto sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afim de obter equipe bem preparada para o acolhimento dos usuários.	4 capacitações/ano	4 capacitações/ano - presença, fotos, relatórios			
	<i>*Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as capacitações poderão ser executadas a distância.</i>					

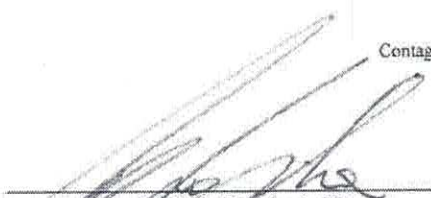
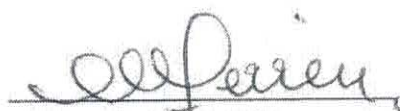
600058



3	Realizar 3 reuniões para orientação de 30 usuários familiares sobre direitos e serviços oferecidos atendendo temas como relacionamento familiares, drogas, educação, mundo do trabalho, projeto de futuro.	30 usuários familiares/ano	3 reuniões/ano - presença, fotos, relatórios		
<b>TOTAL</b>		<b>110 pessoas</b>	<b>110 pessoas</b>		
<b>8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
META	AÇÃO	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	QTD DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1 a 3	Contratação de equipe e serviços de terceiros	profissional	1/7/2020	31/3/2021	5
	Realização de oficinas de Arte e Cultura - Circo para crianças e adolescentes (modalidade presencial quando autorizada)	mês	1/10/2020	31/3/2021	6
	Realização de oficinas de Arte e Cultura - Circo para crianças e adolescentes (MODALIDADE A DISTÂNCIA enquanto perdurar a pandemia de COVID 19)	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
	Articulação de parceria com o CREAS e reuniões trimestrais	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
	Realização de rodas de conversa/terapêuticas (MODALIDADE A DISTÂNCIA enquanto perdurar a pandemia de COVID 19.)	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
	Cadastro das famílias e encaminhamentos ao CRAS	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
	Elaboração de relatórios e registro de atividades de arte e cultura, reuniões e capacitações	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
	Elaboração de prestação de contas	mês	1/7/2020	31/3/2021	9
* As atividades serão realizadas seguindo todos os cuidados indicados pela OMS e nos termos do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020, no tocante às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19. O retorno das atividades com crianças, adolescentes e idosos poderão iniciar de forma presencial, antes do período proposto, dependendo de liberação das autoridades competentes.					
<b>8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETERMINADA DOS RECURSOS POR RUBRICA</b>					
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA		
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 5.520,93	R\$	49.688,34	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 2.158,61	R\$	19.427,45	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.120,00	R\$	10.080,00	
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$	-	
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 1.200,47	R\$	10.804,23	
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>		R\$ -	R\$	-	
<b>VALOR DO GLOBAL DA PARCERIA</b>			<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>	
<b>8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AVERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</b>					
<p>* Relatórios com números de acessos digitais, vídeo aulas, postagens de atividades nas plataformas digitais como Google Meet, Classroom, Blog, Facebook, Canais do Youtube, Zoom e whatsapp;</p> <p>* Para as atividades realizadas na modalidade presencial será apresentado lista de frequência das oficinas ofertadas;</p> <p>* Lista mensal com o nome dos atendidos;</p> <p>* Relatório das atividades, grupos de conversa e palestras;</p> <p>* Relatório fotográfico e gravações de vídeo aulas</p> <p>* Listas de presença dos pais e responsáveis em reuniões - estas listas poderão ser fornecidas por meio das plataformas digitais em forma de teleconferência.</p>					
<b>8. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO</b>					
Previsão de receita: <b>Emenda Parlamentar Municipal</b>					
Estimativa de despesas:					
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;					
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;					
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;					
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;					
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO					

000059



10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTD PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	jun/20	335043000	R\$ 22.500,00				
		jul/20		R\$ 22.500,00				
		ago/20		R\$ 22.500,00				
		set/20		R\$ 22.500,00				
TOTAL				R\$ 90.000,00	TOTAL			
Identificação da Despesa				Classificação Orçamentária				
Municipal				1101.08.244.0072.2234-33504300 - Fonte 5100				
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. <b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:</b> encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. <b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:</b> de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. <b>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:</b> em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020/SMDS.</b>								
Contagem, 01 de julho de 2020								
 <b>Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva</b> Matrícula: 0151373-4 Gestor				 <b>Luzia Maria Ferreira</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social				

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	SALARIO	33% SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Patronal	INSS 5,8% Terceiros	INSS 2% RAT	PIS 1%	Total dos encargos	
Coordenador	2.102,53	175,21	175,21	58,40	2.511,36	200,91	80,36	502,27	145,66	50,23	25,11	1.004,54	3.515,90
Auxiliar Administrativo	1.466,64	117,22	117,22	39,07	1.680,15	134,41	4,00	336,03	97,45	33,60	16,80	622,30	2.302,45
Psicólogo	1.115,00	92,75	92,75	30,92	1.329,42	106,35	42,54	265,88	77,11	26,59	13,29	531,77	1.861,18
TOTAL MENSAL	4.622,17	385,18	385,18	128,39	5.520,93	441,67	126,90	1.104,19	320,21	110,42	55,21	2.158,61	7.679,53
TOTAL EM 09 MESES					49.688,34							19.427,45	69.115,79

NOTAS EXPLICATIVAS:

O profissional que irá ocupar o cargo de Psicólogo, terá carga horária de no máximo 12 (doze) horas semanais.

600060



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Oficineiro	1120	9	10080
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 1.120,00	-	R\$ 10.080,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

000001



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1				
2				
3				
4				
5				
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

000062



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
1	Contabilidade	R\$ 1.200,47	R\$ 10.804,23
2		-	-
3		-	-
4		-	-
Total dos Custos Indiretos		R\$ 1.200,47	R\$ 10.804,23

NOTAS EXPLICATIVAS:

000003





**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**  
**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

000004



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS

1. Planejamento
2. Relatório mensal de atividades
3. Print's dos vídeos postados no Youtube e no site/blog do CEPA;
4. Relatório de conversas no whatsapp dos pais dos educandos;
5. Relação de encaminhamentos;

000006

## O CEPA utilizou as seguintes redes sociais

**YOUTUBE** – Canal do Prof. João Paulo e do CEPA

URL: [https://www.youtube.com/channel/UCbxhEq4BDau\\_RjuTu7o\\_bxw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCbxhEq4BDau_RjuTu7o_bxw/featured)

URL: youtube Cepa Contagem

**BLOG/SITE** da instituição:

[www.cepacontagem.com.br](http://www.cepacontagem.com.br)

[www.ongcepa.blogspot.com](http://www.ongcepa.blogspot.com)

**INSTAGRAN**

<https://www.instagram.com/cepacontagem/>

**FACEBOOK**

<https://www.facebook.com/cepacontagem/>



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o nº 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito no CMDCAC sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMA SC sob o nº 18 e conselho do idoso, inscrito no COMIC sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006. CNPJ 00.244.388/0001-76.

Santo Hermann José

## REGISTRO DE ACOLHIMENTO

MÊS: JULHO 2020

Nº	DATA	NOME	CPF / OU IDENTIDADE	RESPONSÁVEL	CPF / OU IDENTIDADE	OBJETIVO DA DEMANDA	ORIENTAÇÃO
01	Toda 2ªfeira do mês	Rodrigo Ciriaco da Silva	178.700.166-08	Ednairan Ciriaco dos Santos	115.129.946-42	Doações de pães	E roupas de bazar
02	Toda 2ªfeira do mês	Joanna Vitória Marques	176.402.226-21	Marconi Magno Marques	640.107.676-34	Doações de pães	E roupas de bazar
03	Toda 2ªfeira do mês	Henrique Pereira Barbalho	170.915.716-06	Márcia Pereira Martins	017.026.466-10	Doações de pães	E roupas de bazar
04	Toda 2ªfeira do mês	Daniel Bruno Marques Rodrigues	173.406.586-96	Millene Márcia Marques	046.175.396-03	Doações de pães	E roupas de bazar
05	Toda 2ªfeira do mês	Mateus Núcio Mello Francisco	140.675.236-37	Anna Karla Duarte de Mello	786.793.206-25	Doações de pães	E roupas de bazar
06	Toda 2ªfeira do mês	Kauã César de Oliveira Barbosa	173.568.056-77	Maria Aparecida de Oliveira	052.221.566-13	Doações de pães	E roupas de bazar
07	Toda 2ªfeira do mês	Kevin Pinto Houben		Michelle Pinto Houben	068.625.916-57	Doações de pães	E roupas de bazar

000007



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o nº 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito no CMDCAC sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMASSC sob o nº 18 e conselho do idoso, inscrito no COMIC sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006. CNPJ 00.244.388/0001-76.

Santo Hermann José

08	Toda 2ªfeira do mês			Maria Helena Queiros	898.398.116-91	Doações de pães	E roupas de bazar
09	Toda 2ªfeira do mês	Davi Malaquias da Silva	135.857.376-09	Andréa Venceslau Malaquias da Silva	037.153.206-05	Doações de pães	E roupas de bazar
10	Toda 2ªfeira do mês	Vitória Gonçalves Morais	105.772.796-29	Neuza Gonçalves Pena	022.304.546-90	Doações de pães	
11	Toda 2ªfeira do mês			Andressa Patricia da Silva	030.653-346-40	Doações de pães	E roupas de bazar
12	Toda 2ªfeira do mês			Nilda Amélia do Carmo	801.252.636-00	Doações de pães	E roupas de bazar
13	Toda 2ªfeira do mês			Franciele Soares Ferreira	MG-16.288.357 CPF: 106.766.816-03	Doações de pães	E roupas de bazar
14	Toda 2ªfeira do mês			Ivanilda da Silva	856.953.866-91	Doações de pães	E roupas de bazar
15	Toda 2ªfeira do mês			Daniele Silva Moreira	059.859.146-07	Doações de pães	E roupas de bazar
16	Toda 2ªfeira do mês			Liliana Marcelina	CPF:070.473.226-20	Doações de pães	E roupas de bazar
17	Toda 2ªfeira do mês			Romilda Coelho Oliveira	MG-3.237.795	Doações de pães	
18	Toda 2ªfeira do mês			Fábio Barbosa	MG-8.240.558	Doações de pães	

00000



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o nº 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito no CMDCAC sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMASC sob o nº 18 e conselho do idoso, inscrito no COMIC sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006. CNPJ 00.244.388/0001-76.

Santo Hermann José

19	Toda 2ªfeira do mês			Agda Dias Pontes	CPF:720.057.426-00	Doações de pães	
20	Toda 2ªfeira do mês			Ângela Maria Rodrigues	CPF: 720.057.426-00	Doações de pães	
21	Toda 2ªfeira do mês			Luisa Gonzaga Malaquias	MG-5.092.124	Doações de pães	
22	Toda 2ªfeira do mês			Elizângela de Oliveira Coelho	MG10.808.017 CPF:040.113.386-99	Doações de pães	
23	Toda 2ªfeira do mês			Maria de Fátima da Silva	MG-3.244.663 CPF: 960.055.056-53	Doações de pães	
24	Toda 2ªfeira do mês			Marcelle Houben	MG151.822.580 CPF: 012.941.476-09	Doações de pães	
25	Toda 2ªfeira do mês			Daniele Pinto Houben	CPF: 081.998.916-60	Doações de pães	
26	Toda 2ªfeira do mês			Sebastiana Siconde Damasceno	M4.898.197 CPF: 032.336.996-03	Doações de pães	
27	Toda 2ªfeira do mês			Hilda Maria Barbosa	MG-3.225.023 CPF: 057.458.166-94	Doações de pães	
28	Toda 2ªfeira do mês			Maria Aparecida Ruas	M-4.699.308 CPF: 727.890.506-00	Doações de pães	
29	Toda 2ªfeira do mês			José Damaceno dos Santos	MG-1.150.686 CPF: 377.827.386-87	Doações de pães	

000009



# Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o n.º 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos de defesa da criança e do adolescente e de assistência social. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei n.º 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, n.º 240 de 14 de dezembro de 2006. CNPJ 00.244.388/0001-76

000070

## PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE - CIRCO

INSTITUIÇÃO: CEPa – Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José		MÊS / ANO: Julho/ 2020	
PROJETO: "Trupe do Bem"			
TURMA (S): A, B, C, D e E.	Turno (s): 1º e 2º	Nº de Alunos p/Turma: 20	Nº de Alunos Geral: 80
ATIVIDADE: CIRCO		NOME DO EDUCADOR (A): JOÃO PAULO DE PAIVA SALES	

DATA / PERÍODO		
• 06 A 31/07		
TEMA		
• Educação por vídeo: Modalidades circenses, e exercicios de preparo fisico		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
• Condicionamento fisico dos participantes, e fixação das modalidades circenses • Alcançar o maior numero de pessoas interessadas no curso.		
ATIVIDADES / CONTEÚDO		
• Aquecimento, alongamentos, Explicação das modalidades circenses e seus eixos		
ATIVIDADES EXTRAS (APRESENTAÇÃO, PALESTRA, EXCURSÃO, DEBATE, ETC.)		
•		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
• <b>Referencias de videos:</b> Rafael Mendonça, Gabrielle Evangelista, Jeiza Fernandes, Espaço Circular, Debora Fransolin, Thiago Souza, Mellina Fioretti, Cia Mamão com Açucar, Cia Devir, Cia Dois Acordes, Liza Monteiro, Clovis Hernandes, Davi Ferreira, Vinicius Paranhos, Bianca Apolinario, Fernando Alvarenga, Circo com Pipoca. • <b>Referencias bibliograficas:</b> RODRIGO MALLET DUPRAT: ATIVIDADES CIRCENSES possibilidades e perspectivas para a educação física escolar Campinas; Herminia Silva;		
METODOLOGIA		
( X )Aula expositiva dialogada; ( )Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc... ( )Verificação de conhecimentos prévios; ( X )Apresentação de conteúdo; ( )Estudo dirigido; ( )Debate; ( )Demonstração prática; ( )Organização do espaço; ( X )Técnicas de relaxamento; ( X )Vídeo aula; ( )Game aula; ( )Ensaio; ( )Dinâmicas; ( X )Reflexão; ( )Dramatização;	( )Leitura silenciosa; ( )Leitura do barulho: livros jogos, sonoros... ( )Leitura compartilhada; ( )Leitura individual; ( )Leitura coletiva; ( )Leitura em voz alta; ( )Leitura dramatizada; ( X )Execução de exercícios; ( )Produção de texto; ( )Correção de exercício compartilhada; ( X )Aula prática circense: __ Malabares; __ Equilíbrio; __ Acrobacia aéreas; Acrobacia corporéas: __base; __ intermediário; __ volante; Encenação: __ palhaço; __ Arte corpórea; Solo: __ contorcinismo; __ salto; __ corda dupla.	( )Júri simulado; ( )Trabalhos em grupos; ( )Seminário; ( )Produção Gráfica; ( X )Alongamentos; ( )Aulas práticas de passos de dança urbana; ( ) Montagem de coreografia; ( ) Fundamentos do esporte; ( ) Fundamentos da dança; ( ) Fundamentos da música; ( X ) Fundamentos do circo; ( X ) Treinos; ( ) Momentos de vivência; ( ) Aula Prática: Instrumentos; ( ) Aulas práticas de técnicas;
ATIVIDADE ALTERNATIVA		
•		
RECURSOS		
( )Folha xerocada; ( )Pincéis, tintas, lápis de cor, cola, papéis coloridos, tesoura, Eva, TNT;	( )Textos informativos; ( )Cartazes; ( )Livros, revistas, jornais usados, recorte; ( )Revistas e jornais, gibis novos;	( )Espelho; ( )Barras fixas; ( )Material de música: __ Violão; __ Teclado; __ Pandeiro; __ Padeiro meia lua;



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o n.º 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos de defesa da criança e do adolescente e de assistência social. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006.CNPJ 00.244.388/0001-76

<input checked="" type="checkbox"/> Áudios e vídeos diversos: música, filmes, documentários, musicais; <input type="checkbox"/> DVD, TV e ; <input type="checkbox"/> Data show, computador, notebook, tela e conexões, retroprojeter; <input type="checkbox"/> Laboratório de informática; <input type="checkbox"/> Apostilas; <input checked="" type="checkbox"/> Aparelho de som, CD'S, mp3, celular, pendrive; <input type="checkbox"/> Régua, transferidor, compasso, esquadro; <input type="checkbox"/> Folhas de sulfite, papel A4... <input type="checkbox"/> quadro, pincel; <input type="checkbox"/> Biblioteca; <input type="checkbox"/> Espaço amplo; <input type="checkbox"/> Pátio, quadra; <input type="checkbox"/> Brinquedoteca;	<input type="checkbox"/> Flanelógrafo e flanelogramas, dedoches, fantoches e teatros; <input type="checkbox"/> quadro negro, giz; <input type="checkbox"/> Livro didático; <input type="checkbox"/> Livros literários; <input type="checkbox"/> Material esportivo: Bola, rede, peteca, cone, colete, bambolê... <input type="checkbox"/> Mapas, globo; <input type="checkbox"/> Cama elástica; <input type="checkbox"/> Slack line; <input type="checkbox"/> Corda; <input type="checkbox"/> Jogos de tabuleiro e jogos de mesa; <input type="checkbox"/> Colchonetes, colchão gordo; <input checked="" type="checkbox"/> Internet;	<input type="checkbox"/> Rebolo; <input type="checkbox"/> Tumbadora (conga); <input type="checkbox"/> Atabaque; <input type="checkbox"/> Cajon; <input type="checkbox"/> Surdo; <input type="checkbox"/> Caixa de guerra; <input type="checkbox"/> Triângulo; <input type="checkbox"/> Agogô; <input type="checkbox"/> Reco-reco; <input type="checkbox"/> Xequerê; <input type="checkbox"/> Maraca; <input type="checkbox"/> Chocalho; <input type="checkbox"/> Carrilhão; <input type="checkbox"/> Guitarra; <input type="checkbox"/> Flauta doce; <input type="checkbox"/> Cavaquinho; <input type="checkbox"/> Cítara. <input checked="" type="checkbox"/> Material circense: Malabares: <input type="checkbox"/> X_bolas; <input type="checkbox"/> claves; <input type="checkbox"/> aros; <input type="checkbox"/> swing flag; <input type="checkbox"/> diabólô; <input type="checkbox"/> devilstick. Equilíbrio: <input type="checkbox"/> prato chinês; <input type="checkbox"/> perna de pau; <input type="checkbox"/> monociclo; <input type="checkbox"/> rola-rola; Acrobacia aéreas: <input type="checkbox"/> trapézio; <input type="checkbox"/> tecido; <input type="checkbox"/> Figurinos, fantasias, maquiagem; <input type="checkbox"/> Material cenográfico; <input type="checkbox"/> _____
--	---	---

### AVALIAÇÃO

<input type="checkbox"/> Prova objetiva/subjetiva <input type="checkbox"/> Prova dissertativa <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Trabalho em grupo <input checked="" type="checkbox"/> Trabalho individual <input type="checkbox"/> Relatório individual <input type="checkbox"/> notas de aula ,memorial de aula	<input type="checkbox"/> Auto avaliação <input type="checkbox"/> Escuta da leitura; <input type="checkbox"/> Observação <input type="checkbox"/> Produção gráfica <input checked="" type="checkbox"/> Participação em atividades <input type="checkbox"/> Pontualidade, assiduidade <input type="checkbox"/> Feiras, saraus; <input type="checkbox"/> Apresentações;	<input type="checkbox"/> Pesquisas <input type="checkbox"/> Caderno <input type="checkbox"/> Comportamento <input type="checkbox"/> Gincanas <input type="checkbox"/> Competições <input type="checkbox"/> Fichas descritivas <input type="checkbox"/> Relatórios de visitas técnicas <input type="checkbox"/> _____
--	---	---

### OBSERVAÇÃO (ÕES)

•
---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - CIRCO

<b>INSTITUIÇÃO:</b> CEPa – Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José				<b>MÊS / ANO:</b> Julho / 2020	
<b>PROJETO:</b> “Trupe do Bem”					
<b>TURMA (S):</b> A, B, C, D e E.	<b>Turno (s):</b> 1º e 2º	<b>Nº de participantes p/Turma:</b> 20	<b>Nº Participantes Geral:</b>	<b>Nº de Participantes Frequentes:</b> 10	
<b>ATIVIDADE:</b> CIRCO			<b>NOME DO EDUCADOR (A):</b> JOAO PAULO DE PAIVA SALES		

DATA / PERÍODO
• 06 A 31/07
TEMA
• Educação por vídeo: Modalidades circenses, e exercicios de preparo fisico
ATIVIDADES (O QUE FOI TRABALHADO)
• Aquecimento, alongamentos, Explicação das modalidades circenses e seus eixos
ATIVIDADES EXTRAS (APRESENTAÇÃO, PALESTRA, EXCURSÃO, DEBATE, ETC.)
_____
FACILIDADES
• Trabalhar em casa
ENFRENTAMENTOS (DIFICULDADES)
• Alcançar os alunos
METODOLOGIA UTILIZADA
_____



<input checked="" type="checkbox"/> Aula expositiva dialogada; <input type="checkbox"/> Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc... <input type="checkbox"/> Verificação de conhecimentos prévios; <input checked="" type="checkbox"/> Apresentação de conteúdo; <input type="checkbox"/> Estudo dirigido; <input type="checkbox"/> Debate; <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração prática; <input type="checkbox"/> Organização do espaço; <input checked="" type="checkbox"/> Técnicas de relaxamento; <input checked="" type="checkbox"/> Vídeo aula; <input type="checkbox"/> Game aula; <input type="checkbox"/> Ensaios; <input type="checkbox"/> Dinâmicas; <input type="checkbox"/> Reflexão; <input type="checkbox"/> Dramatização;	<input type="checkbox"/> Leitura silenciosa; <input type="checkbox"/> Leitura do barulho: livros jogos, sonoros... <input type="checkbox"/> Leitura compartilhada; <input type="checkbox"/> Leitura individual; <input type="checkbox"/> Leitura coletiva; <input type="checkbox"/> Leitura em voz alta; <input type="checkbox"/> Leitura dramatizada; <input type="checkbox"/> Execução de exercícios; <input type="checkbox"/> Produção de texto; <input type="checkbox"/> Correção de exercício compartilhada; <input type="checkbox"/> Aula prática circense: ___ Malabares; ___ Equilíbrio; ___ Acrobacia aéreas; Acrobacia corporéas: ___ base; ___ intermediário; ___ volante; Encenação: ___ palhaço; ___ Arte corpórea; Solo: ___ contorcinismo; ___ salto; ___ corda dupla.	<input checked="" type="checkbox"/> Produção Gráfica; <input checked="" type="checkbox"/> Alongamentos; <input type="checkbox"/> Aulas práticas de passos de dança urbana; <input type="checkbox"/> Montagem de coreografia; <input type="checkbox"/> Fundamentos do esporte; <input type="checkbox"/> Fundamentos da dança; <input type="checkbox"/> Fundamentos da música; <input checked="" type="checkbox"/> Fundamentos do circo; <input type="checkbox"/> Treinos; <input type="checkbox"/> Momentos de vivência; <input type="checkbox"/> Aula Prática: Instrumentos; <input type="checkbox"/> Aulas práticas de técnicas artesanais;
---	--	---

**RESULTADOS ESPERADOS**

<p>• OS RESULTADOS ESPERADOS FORAM:</p> <input type="checkbox"/> EDUCANDOS MAIS ATENTOS A ESCRITA; <input type="checkbox"/> MELHORIA NO RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; <input type="checkbox"/> INTERATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES; <input type="checkbox"/> ÊXITOS EM ENSAIOS, DINÂMICAS, CONVERSAS E APRESENTAÇÕES E TAMBÉM EM OFICINAS DE INTERAÇÃO; <input type="checkbox"/> CONFRATERNIZAÇÕES HARMONIOSAS. <input type="checkbox"/> DOMÍNIO DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input checked="" type="checkbox"/> DOMÍNIO SUFICIENTE DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input type="checkbox"/> DOMÍNIO INSUFICIENTE DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO NO RENDIMENTO FÍSICO; <input checked="" type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA GERAL; <input checked="" type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA ESPECÍFICA; <input type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA FINA; <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO NO RENDIMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO; <input checked="" type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; <input checked="" type="checkbox"/> MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE GRUPOS; <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO DO ÍNDICE DE CONVIVÊNCIA FRATERNA, JUSTA E RESPEITOSA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TODAS AS ÁREAS DE RELACIONAMENTO; <input type="checkbox"/> MELHORA DE HÁBITOS ALIMENTARES SADIOS, CONSCIENTES SOBRE VALORES NUTRICIONAIS DOS ALIMENTOS; <input checked="" type="checkbox"/> CONHECIMENTO DE HÁBITOS DE AUTOUIDADO; <input type="checkbox"/> MELHORA DOS HÁBITOS ESSENCIAIS DE HIGIENE; <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO DA AUTO-ESTIMA; <input type="checkbox"/> CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE; <input checked="" type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO CONSCIENTE DE TODOS OS TIPOS DE RECURSOS; <input checked="" type="checkbox"/> MELHORIA DO SENSO CRÍTICO; <input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E DISCIPLINA DO AMBIENTE; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM HABILIDADES BÁSICAS DE INFORMÁTICA;	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL; <input type="checkbox"/> REALIZA TRABALHOS UTILIZANDO A INFORMÁTICA; <input type="checkbox"/> REALIZA PESQUISAS FILTRANDO INFORMAÇÕES; <input type="checkbox"/> DESENVOLVER O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA; <input checked="" type="checkbox"/> DESENVOLVER A RESPONSABILIDADE E A AUTONOMIA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES; <input type="checkbox"/> MELHORA NAS DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS APRESENTADAS; <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DO SENSO DE ESTÉTICA, CAPRICHOS E ORGANIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL; <input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DO ESPÍRITO ESPORTIVO, COMPREENDENDO O GANHAR E O PERDER; <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO DA CRIATIVIDADE; <input type="checkbox"/> APRIMORAMENTO DE TALENTOS; <input type="checkbox"/> DESCOBERTA DE NOVOS RITMOS; <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO MUSICAL; <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO DA MÚSICA COM INSTRUMENTO DE TRANSMISSÃO DE SENTIMENTOS; <input checked="" type="checkbox"/> CONTROLE EMOCIONAL; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE GRUPO CIENTE DA FORÇA DA UNIÃO E HARMONIA; <input type="checkbox"/> REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES; <input checked="" type="checkbox"/> CONHECIMENTO DO PRÓPRIO CORPO; <input checked="" type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO DO CORPO COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SENTIMENTOS; <input type="checkbox"/> AUMENTO DO POTENCIAL ARTÍSTICO PESSOAL E DO GRUPO; <input checked="" type="checkbox"/> FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DOS EDUCANDOS; <input type="checkbox"/> VALORIZAÇÃO DAS FESTAS FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; <input checked="" type="checkbox"/> INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COMUNIDADE E FAMILIARES DOS EDUCANDOS; <input type="checkbox"/> ENCONTRO DOS EDUCANDOS COM PESSOAS DO MEIO CULTURAL; <input type="checkbox"/> OUTROS:
---	--

**RESULTADOS OBTIDOS**

<p>• OS RESULTADOS OBTIDOS FORAM:</p> <input type="checkbox"/> EDUCANDOS MAIS ATENTOS A ESCRITA; <input type="checkbox"/> MELHORIA NO RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; <input type="checkbox"/> INTERATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES; <input type="checkbox"/> ÊXITOS EM ENSAIOS, DINÂMICAS, CONVERSAS E APRESENTAÇÕES E TAMBÉM EM OFICINAS DE INTERAÇÃO; <input type="checkbox"/> CONFRATERNIZAÇÕES HARMONIOSAS. <input type="checkbox"/> DOMÍNIO DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input type="checkbox"/> DOMÍNIO SUFICIENTE DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input type="checkbox"/> DOMÍNIO INSUFICIENTE DAS TÉCNICAS ENSINADAS; <input type="checkbox"/> AUMENTO NO RENDIMENTO FÍSICO; <input type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA GERAL; <input type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA ESPECÍFICA; <input type="checkbox"/> MELHORA NA COORDENAÇÃO MOTORA FINA; <input type="checkbox"/> AUMENTO NO RENDIMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO; <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; <input type="checkbox"/> MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE GRUPOS;	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL; <input type="checkbox"/> REALIZA TRABALHOS UTILIZANDO A INFORMÁTICA; <input type="checkbox"/> REALIZA PESQUISAS FILTRANDO INFORMAÇÕES; <input type="checkbox"/> DESENVOLVER O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA; <input type="checkbox"/> DESENVOLVER A RESPONSABILIDADE E A AUTONOMIA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES; <input type="checkbox"/> MELHORA NAS DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS APRESENTADAS; <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DO SENSO DE ESTÉTICA, CAPRICHOS E ORGANIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL; <input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DO ESPÍRITO ESPORTIVO, COMPREENDENDO O GANHAR E O PERDER; <input type="checkbox"/> AUMENTO DA CRIATIVIDADE; <input type="checkbox"/> APRIMORAMENTO DE TALENTOS; <input type="checkbox"/> DESCOBERTA DE NOVOS RITMOS; <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO MUSICAL; <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO DA MÚSICA COM INSTRUMENTO DE TRANSMISSÃO DE SENTIMENTOS; <input type="checkbox"/> CONTROLE EMOCIONAL; <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE GRUPO CIENTE DA FORÇA DA UNIÃO E HARMONIA;
---	---





## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o n.º 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos de defesa da criança e do adolescente e de assistência social. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei n.º 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, n.º 240 de 14 de dezembro de 2006. CNPJ 00.244.388/0001-76

- AUMENTO DO ÍNDICE DE CONVIVÊNCIA FRATERNA, JUSTA E RESPEITOSA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TODAS AS ÁREAS DE RELACIONAMENTO;
- MELHORA DE HÁBITOS ALIMENTARES SADIOS, CONSCIENTES SOBRE VALORES NUTRICIONAIS DOS ALIMENTOS;
- CONHECIMENTO DE HÁBITOS DE AUTOCUIDADO;
- MELHORA DOS HÁBITOS ESSENCIAIS DE HIGIENE;
- AUMENTO DA AUTO-ESTIMA;
- CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE;
- UTILIZAÇÃO CONSCIENTE DE TODOS OS TIPOS DE RECURSOS;
- MELHORIA DO SENSO CRÍTICO;
- PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E DISCIPLINA DO AMBIENTE;
- FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM HABILIDADES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

- REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES;
- CONHECIMENTO DO PRÓPRIO CORPO;
- UTILIZAÇÃO DO CORPO COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SENTIMENTOS;
- AUMENTO DO POTENCIAL ARTÍSTICO PESSOAL E DO GRUPO;
- FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DOS EDUCANDOS;
- VALORIZAÇÃO DAS FESTAS FOLCLÓRICAS E CULTURAIS;
- INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COMUNIDADE E FAMILIARES DOS EDUCANDOS;
- ENCONTRO DOS EDUCANDOS COM PESSOAS DO MEIO CULTURAL;
- OUTROS:

600073

### OBSERVAÇÃO (ÕES)

-Infelizmente não houve um retorno significativo de alunos.

2020 JULHO

PLANO DE AULA: CIRCO

domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
28	29	30	01	02	03	04
05	06 Planejamento de aulas e Criação de roteiro	07 Confecção e publicação de video	08 Confecção e publicação de video	09 Confecção e publicação de video	10 Confecção e publicação de video	11
12	13 Confecção e publicação de video	14 Confecção e publicação de video	15 Planejamento de aulas e Criação de roteiro	16 Confecção e publicação de 3 videos	17	18
19	20 Confecção e publicação de video	21 Planejamento de aulas e Criação de roteiro	22 Confecção e publicação de video	23 Confecção e publicação de video	24	25
26	27 Planejamento de aulas e Criação de roteiro	28 Confecção e publicação de video	29 Confecção e publicação de video	30 Reunião no CEPA	31	01
02	03	04	05	06	07	08

000074

2020 JULHO

PLANO DE AULA: CIRCO

domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
28	29	30	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	01
02	03	04	05	06	07	08

0000,51

*Prof. Taly*

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Iniciei as atividades no CEPA no dia 09/07/2020, dia em que participei de uma reunião com Jacirlene e Marta para apresentação do Centro e definição das primeiras etapas do trabalho a ser desenvolvido. Decidimos que seria importante contatar as famílias por telefone para 1) acolhê-las e 2) saber como estão passando por esse momento, que requer isolamento social e assim assisti-las fazendo uso da Rede de Assistência Social.

Em 10/07/2020 fiz contato uma unidade do CRAS, do CREAS e do Conselho Tutelar, para saber acerca de seu funcionamento nesse período. Sondei a técnica do CRAS a respeito de uma parceria para capacitar nossa equipe para o acolhimento das famílias em tempo de pandemia.

Descrevi os endereços e números de telefone do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS e Centro POP em arquivos, os quais podem ser impressos para acesso de todos.

Em 13/07/2020 construí um roteiro – vide anexo 1 – que nortearia minha conversa com as famílias assistidas pelo CEPA, com as quais eu falaria nos próximos dias.

Iniciei as ligações para as famílias em 15/07/2020, seguindo ordem alfabética. Nos contatos estou abordando os seguintes temas: situação atual de saúde – física e mental, vivenciamento do isolamento social, situação financeira, acesso das crianças/adolescentes à educação e atividades do CEPA, estado atual das demandas acompanhadas pela psicologia CEPA.

Até 31/07/2020 fiz contato com 42 famílias, dentre as quais coloquei 5 em contato com o CRAS, encaminhei duas para o acompanhamento psicológico na UBS de sua regional. Uma dessas famílias veio ao CEPA para utilizar o telefone, pois estava sem créditos. Nessa mesma data iniciei o acompanhamento psicoterapêutico de um adolescente, que ocorrerá semanalmente, com sessões de 50 minutos. Agendei ainda com uma criança de oito anos, mas a mãe não pode trazê-la por problemas de saúde. Estou em contato com essa família.

Recebi, ainda, outras demandas para a psicologia, as quais avaliei, sendo que há dois casos que requerem acolhimento presencial o mais breve possível, o que farei nos próximos dias. As outras situações apresentadas a mim não configuram urgência.

Nesse meio tempo criei uma conta de e-mail específica para assuntos referentes à psicologia do CEPA.

Metade das famílias com as quais falei até o momento estão acompanhando os vídeos do instrutor de Artes circenses João Paulo ou as aulas de Informática disponibilizadas por Renata. A outra metade alegou não saber que as aulas estavam sendo disponibilizadas, não ter internet ou equipamentos para acompanhar as aulas, falta de tempo, etc. Orientei essas famílias a contatarem Renata, da mesma forma informei a monitora sobre algumas situações via Whatsapp.



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o nº 4865. CNPJ 00.244.388/0001-76. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito no CMDCAC sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMASC sob o nº 18 e conselho do idoso, inscrito no COMIC sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006.

000017

As informações referentes às conversas com as famílias estão descritas na planilha "Contato CEPA Ligações".

Tiago Alves  
Psicólogo  
CRP 04/53649

Tiago  
31/07/2020



## Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o nº 4865. CNPJ 00.244.388/0001-76. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito no CMDCAC sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMASC sob o nº 18 e conselho do idoso, inscrito no COMIC sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006.

*Modelo questionário*

ROTEIRO - ENTREVISTA COM FAMÍLIAS CEPAS	
<b>1. Identificação do usuário</b>	
Nome:	
Responsável:	Telefone:
<b>2. Situação de saúde:</b>	
Como está a saúde de sua família nesse momento de pandemia?	
Como tem sido o isolamento social para a sua família?	
Alguém de sua família faz parte do grupo de risco de infecção pelo Coronavírus?	
Alguém de sua família/círculo social se infectou com Coronavírus? Você ou algum membro de sua família tiveram contato com essa pessoa?	
<b>3. Situação Financeira:</b>	
Quantas pessoas moram em sua casa?	
Quantos membros de sua família estão trabalhando no momento?	
Quantos membros de sua família tem renda no momento?	
Você conta a ajuda de alguma instituição (cesta básica, roupas) ?	
Você conseguiu receber o Auxílio Emergencial do Governo?	
Sim ( )	Não ( )
Porque?	

# Registro Fotográfico - julho 2020

**CIRCO**



07/07/2020

Video: Círcos na Pandemia



14/07/2020

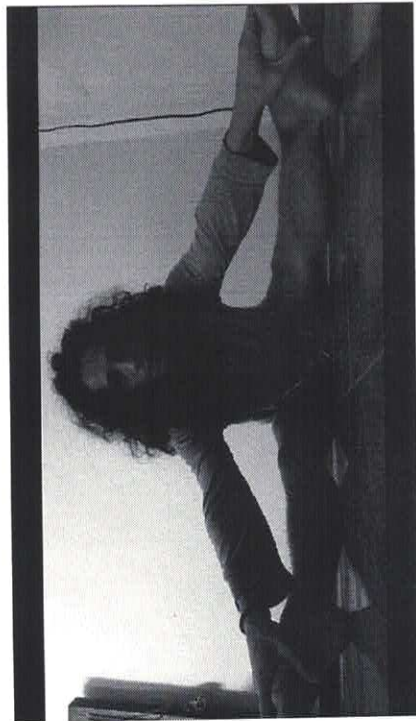
Video:

Modalidades: equilíbrio e funambulismo



20/07/2020

Video: Parada de Três Apoios



28/07/2020

Video: Preparo Físico:  
Alongamento 2



000079

*[Handwritten signature]*



**INSCRIÇÕES**

- GenBrasil
- Marcelo Ferreira
- Canal TRE Gaúcho
- Tecnoup
- AmSocofCriminology
- Vila Nina TV
- Tempo Drag
- Karlaine Guimarães
- MARCELO COUTO DI...
- Estúdio Educação ...
- Joao Paulo**
- Ester Mendes
- omeleteve

**Joao Paulo**  
 20 inscritos

INICIO    VÍDEOS    CANAIS    DISCUSSÃO    SOBRE    Q


INSCRITO    CLASSIFICAR POR

- Envios    REPRODUZIR TODOS
- |  |   |  |                                  |  |   |
|--|---|--|----------------------------------|--|---|
| <p>APRENDA 3 BOLINHAS<br/>MULHERES TULI<br/>2:18</p>         | <p>REPOSTAGEM: Jogando Bolinhas<br/>Nenhuma visualização · há 4 minutos</p>                 | <p>CONFECCAO DE MALABARES<br/>SOLINHAS<br/>3:15</p>                | <p>O ARTISTA<br/>3:12</p>        | <p>CIRCO CONTEMPORANEO<br/>6.0 JARDELSON CHAGAS<br/>3:36</p> | <p>REPOSTAGEM: Circo no Brasil<br/>5 visualizações · há 1 semana</p>            |
| <p>CIRCO MODERNO<br/>EUROPA E ESTUDIOS ANIMADOS<br/>5:58</p> | <p>REPOSTAGEM: Historia do circo, primeiros registro<br/>5 visualizações · há 2 semanas</p> | <p>HISTORIA DO CIRCO<br/>CIRCO ANTIGOS EPICICLO-CIRCO<br/>3:45</p> | <p>ESCOLAS DE CIRCO<br/>5:26</p> | <p>ESCOLAS DE CIRCO<br/>FEDEC<br/>3:37</p>                   | <p>REPOSTAGEM: Historia do circo : FEDEC<br/>8 visualizações · há 4 semanas</p> |

000080

[\(19\) Cepa Santo Hermann José](#) | [\(232\) Magica com baralho](#) | [youtube.com/watch?v=Bg4a1AzUpCs](#) | [SEMANTIC SCHOLAR](#) | [Library Genesis](#) | [Acordãos 822 e 82...](#) | [TESIS E DISSERTAÇ...](#) | [SIGAA - Sistema Int...](#) | [Conexão Escola Web](#)

Pesquisar



**Magica com baralho**  
 15 visualizações · 8 de jul. de 2020

**João Paulo**  
 20 inscritos

Instruções da mágica:  
 -Abra o baralho e pessa a pessoa pra tirar uma carta e decorar  
 -Fecha o baralho e vira rapidamente a carta de baixo e o baralho  
 -Pessa para a pessoa cobrir a carta dentro do baralho  
 -Sem a pessoa ver, desvira o baralho e a carta que estava em baixo  
 -Abra o baralho para a pessoa e voilá, a carta já estava virada!

2 0 0 COMPARTILHAR SALVAR INSCRITO

**Pink Floyd - MADLEY - Mixed Collection (Audio) #Nufonic**  
 Recomendado para você

**Música Xanônica para Eliminar Ansiedade, Medos, Fobias e...**  
 Recomendado para você

**Cazaca Por Trás da Canção #3 - Preciso Dizer Te Amo - Cazaca O Eterno Poeta**  
 Recomendado para você

**SCORPIONS Acoustica Live in Lisboa 2001**  
 Recomendado para você

**Tudo sobre a construção estratégica da sua imagem...**  
 Flávia Christina  
 1,9 mil visualizações · Há 2 dias

**983 H: ABERTURA DO 3º OLHO! ATIVAÇÃO, ABERTURA, COR...**  
 Clube de Meditação para Pens...  
 Recomendado para você

**Roger Waters - In The Flesh LIVE FULL CONCERT (SUB ES)**  
 Floyd's Waters  
 Recomendado para você

**Meditação Xanônica - Ritual do fogo ao som de tambor. flaura - Débora Lopo...**  
 Canal Nemasará  
 Recomendado para você

**Comfortably Numb, Time Money Convers of Pink Floyd at...**  
 Domi Lippato

13:27 17/09/2020

URL: <https://www.youtube.com/watch?v=Bg4a1AzUpCs>

000081





**Modalidades circenses Acrobacia de Solo**

35 visualizações • 10 de jul. de 2020

3 [👍](#) [👏](#) [🗨️](#) [0](#) [COMPARTILHAR](#) [BALAR](#) [INSCRITO](#)



**Joao Paulo**  
20 inscritos

O circo é repleto de modalidades e aparelhos. Neste vídeo como um pouquinho das modalidades do circo que são: Acrobacia de solo.

- Acrobacia aérea.
- Equilíbrio a
- Manipulação de objetos.
- Aereo também alguns videos de referencia das modalidades acrobaticas:
- Roda Cyr.
- Mestre Chinês.
- Sequências acrobaticas e
- Acro-dança

[mais sobre a arte Circense!](#)

<https://www.youtube.com/watch?v=az1V7kqw61w>

**Lisboa 2001**  
GUILMAR KUJWA  
Recomendado para você

**Classic Rock Ballads 70s 80s 90s | Greatest Hits Classic Rock Music Collection**  
Recomendado para você

**Pink Floyd - Pigs (Three Different Ones) 1977 legendado**  
Think Floyd81  
Recomendado para você

**Escolas de circo Brasil e Minas Gerais**  
Joao Paulo  
7 visualizações • há 1 mês

**Rock Webers - In The Flesh LIVE FULL CONCERT (SUB ES)**  
Frogman Videos  
Recomendado para você

**Yogies Malinsteen - Black Star (Live at the Burokan 1994)**  
Oficial Yogies Malinsteen  
Recomendado para você

**Eu Era Um Lobisomem Juvenil**  
Leção Libbara J  
1,5 mil de visualizações • há 4 anos

**Pink Floyd - Mother (1980-81) legendado**  
Think Floyd81  
Recomendado para você

**REPOSTAGEM: O artista de Circo**  
Joao Paulo  
4 visualizações • há 1 semana

<https://www.youtube.com/watch?v=R8ecf4xrdz0>

000083

-  Músicas Pacheco
-  Claudio Machado
-  B-Will Rapper Evange...
-  denise avelino
-  Heitor Castro
-  Canal do Ander
-  MOTO filmadores ...
-  Álvaro Martins
-  Paróquia Santa Edwi...
-  Banheiristas
-  Carlos Veiga Filho
-  Dutra Máquinas
-  Sergio Marques - H...
-  Constantine
-  Miriam Fukami
-  NAMU
-  Pós-Graduação em D...
-  PORTA ABERTA Ed C...
-  DM Pranks
-  Canto Arquidiocese d...
-  Aprenda Música
-  Leticia de Nicola
-  Daniel Carvalho
-  Official Arctic Monkeys
-  Sérgio Mallandro Ofic...
-  Michael Doni
-  Madrigal Voxxes
-  Victor Alexandre
-  Prof. Fábio Fiorelli - L...
-  Efetiva CP
-  Veronez
-  Aprenda Musica
-  Viver em Londres
-  Cifra Club
-  ABC do Bonsai
-  IngredienteSecretoTV



## Aulas de Circo - Professor João Paulo














13 vídeos • 45 visualizações • Última atualização em 5 de set. de 2020



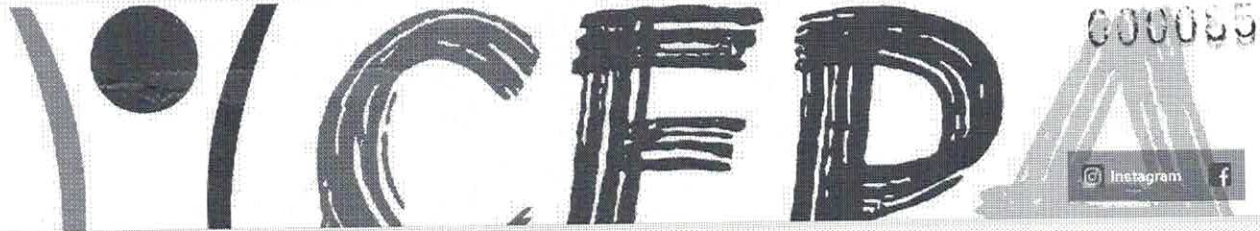
Ceba Contagem

INSCRITO



- 1  **Aulas de circo**  
Ceba Contagem 1:18
- 2  **História do Circo**  
Ceba Contagem 12:07
- 3  **Circo Contemporâneo e**  
Ceba Contagem 6:33
- 4  **Aprendendo a jogar 3 bolinhas**  
Ceba Contagem 2:14
- 5  **Confecção de bolinha**  
Ceba Contagem 3:11
- 6  **Jogando bolinha por de baixo do**  
Ceba Contagem 2:51
- 7  **MALABARES POR BAIXO DA PERNA**  
Ceba Contagem 2:16
- 8  **PREPARO FÍSICO AQUECIMENTO**  
Ceba Contagem 6:33
- 9  **PREPARO FÍSICO - FORÇA**  
Ceba Contagem 5:34
- 10  **PREPARO FÍSICO - ALONGAMENTO**  
Ceba Contagem 4:33
- 11  **Numerologia do Malabares**  
Ceba Contagem 3:16
- 12  **Se pudesse ser um personagem de**  
Ceba Contagem 5:37
- 13  **Vamos falar sobre...**  
Ceba Contagem 1:11

-  Início
-  Em alta
-  Inscrições
-  Biblioteca



**Cepa Contagem**  
91 inscritos

INSCRITO 

- INÍCIO**
- VIDEOS
- PLAYLISTS
- CANAIS
- DISCUSSÃO
- SOBRE
- 

VER TODOS  
NAVEGAÇÃO

- |   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|  <p><b>Consciência corporal - Isolation - Wave</b><br/>1 visualização • 22 horas atrás</p> |  <p><b>Dicas de como usar sua internet com segurança.</b><br/>6 visualizações • 23 horas atrás</p> |  <p><b>Massinha de modelar caseira</b><br/>5 visualizações • 1 dia atrás</p> |  <p><b>Músicas Simples para Violão Velha Infância</b><br/>3 visualizações • 1 dia atrás</p> |
|---|---|--|--|



000086

- Origem
- Sobre nós
- Como ajudar?
- Notícias
- Teclando o Futuro
- Parceiros
- Aulas Virtuais
- Circo**
- Esportes
- Sabid
- Músicas
- Danças Urbanas
- Cafeteria de Pães
- Carilino Aberto
- Integração Física
- Impulsão Solidária
- Projeto ID
- Contatos

Pesquisar este blog

Pesquisa

Quem sou eu



ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDE À CRIANÇAS DE RISCO BEM COMO SUAS FAMÍLIAS.

Visualizar meu perfil completo

Evento

**3ª Noite Premiada do CEPA**  
 Uma noite de diversão e solidariedade!

**Prêmios:**

- 1º 01 TV 32"
- 2º 01 Bicicleta
- 3º 01 Micro-ondas

Teremos rodadas extras!

Local: Orlas - Associação Hermann José  
 Alameda José 2100 - Funchal - Santa Cruz - 24.20.30

**25 de setembro**

**Cartelas a R\$ 25,00**

*Assista nossa vídeo-aula e confira um pouco mais de nossa realidade. Você vai se animar?*

Videos

Video Institucional Cepa 2...



Parceiros



Follow by Email

### Circo

#### Aulas de Circo

Apresentação da atividade

Aulas de circo



Aula 1 - História do Circo

História do Circo



Aula 2 - Circo Contemporâneo e o artista

Circo Contemporâneo e o art...



Aula 3 - Confeção de bolinha

Email address...

Submit

Inscriva em nosso canal no Youtube siganos no Instagram

Cepa Contagem no Instagram

Cepa Contagem no Youtube

Total de visualizações de página

3 5 2 6 6

Arquivo do blog

▼ 2020 (6)

▼ Agosto (2)

Cepa 28 Anos

Aulas Virtuais

▶ Julho (1)

▶ Junho (1)

▶ Maio (1)

▶ Abril (1)

▶ 2019 (7)

▶ 2018 (9)

▶ 2017 (5)

▶ 2016 (15)

▶ 2015 (7)

▶ 2014 (17)

▶ 2013 (7)

▶ 2012 (12)

▶ 2011 (16)

▶ 2010 (10)

▶ 2009 (11)

▶ 2008 (9)

▶ 2007 (9)

Denunciar abuso

## Confecção de bolinha



000087

Para a confecção de bolinha de malabares é necessário a ajuda do responsável.

\*Ingredientes para 1 bolinha ( vamos precisar de 4 ):

- 1 xícara de arroz;
- Tesoura (pedir para uma adulto fazer o corte);
- 1 meia SEM PAR;
- Agulha e linha.

\*Modo de preparo :

- Pegue a Xicara de arroz e coloque o arroz dentro da meia;
  - Corte a meia com formato mais próximo de uma esfera [ Circular (tome cuidado para o arroz não cair)];
  - Costure o buraco da meia da meia completamente. ( provavelmente será necessário costurar uma parte da meia fora do buraco, para ter o formato circular );
  - Finalize a costura com um ponto;
  - Pronto!
- Que comece a prática!  
:)

## Aula 4 - Aprendendo a jogar 3 bolinhas

## Aprendendo a jogar 3 bolinhas



## Aula 5 - Jogando a bolinha por de baixo do braço

## Jogando bolinha por de baix...



## Aula 6 - Malabares por baixo da perna

## MALABARES POR BAIXO DA ...



Indicação de número com bolinhas



CARTON - Luis Sartori do Vale



000068

**Aula 7 - PREPARO FÍSICO - AQUECIMENTO**

Demonstração de aquecimento.

Um bom aquecimento busca lubrificar bem as articulações para o início de qualquer atividade física.

PREPARO FÍSICO AQUECIME...

**Aula 8 - PREPARO FÍSICO - FORÇA**

Neste vídeo faço a demonstração de alguns exercícios para conseguir mais força e resistência.

Aproveitem!

PREPARO FÍSICO - F...

**Aula 9 - PREPARO FÍSICO - ALCONGAMENTO**

Neste vídeo demonstro algumas posições de alongamento, vá até o limite sem se machucar, vai doer no começo, mas a medida do tempo se acostuma com a dor :)  
Qualquer dúvida estou a disposição para responder.

PREPARO FÍSICO - A...

**Aula 10 - Numerologia do Malabares SITESWAP**

Neste vídeo dou uma explicação rápida do que consiste o siteswap/numerologia do malabares, qualquer dúvida estou a disposição.



### RELATÓRIO DE CONVERSAS DE WHATSAPP

01/07/2020 17:37 - Marta: A vacinação contra a gripe foi liberada para toda a população de Contagem. Basta ir ao posto de saúde mais próximo de sua casa. Leve com você sua caderneta de vacinação.

Fique atento(a), as doses que estão disponíveis são limitadas.

#VacinaBrasil #VacinaContagem #saudecontagem

01/07/2020 17:37 - Marta: <Arquivo de mídia oculto>

06/07/2020 09:56 - CEPA adicionou João Paulo CIRCO

06/07/2020 11:58 - CEPA: hoje distribuição de pães às 16:00 hs

06/07/2020 11:58 - CEPA: uma pessoa por família e com máscara protetora contra covid 19

06/07/2020 11:58 - CEPA: 01 pacote de pão para cada família .

08/07/2020 09:11 - João Paulo CIRCO: Bom dia Familiares

Sou João Paulo professor de circo do cepa

Tenho o prazer de informar que estou fazendo atividades online para os alunos do cepa, e eetou postando no YouTube, também tenho uma sala de aula online, onde posto algumas atividades extras. Quem puder entrar, me manda um zap que eu adiciono ( é nessesário ter gmail ).

Vamos levar a alegria do Circo para nossas crianças nesses tempos difíceis 🤗🍷🍷🍷🍷🍷🍷🍷

08/07/2020 09:23 - João Paulo CIRCO: O primeiro video já está no ar

[https://youtu.be/jTLavoB9\\_ol](https://youtu.be/jTLavoB9_ol)

08/07/2020 09:23 - João Paulo CIRCO: Além dele já tem alguns outros vídeos :D

08/07/2020 11:33 - João Paulo CIRCO: Video de hoje

:D

08/07/2020 11:33 - João Paulo CIRCO: <https://youtu.be/Bg4alAzUpCs>

09/07/2020 12:27 - João Paulo CIRCO: Boa tarde Familiares, o video de hoje :D

000090

09/07/2020 12:27 - João Paulo CIRCO: <https://youtu.be/mGik6GUfK-o>

09/07/2020 12:28 - João Paulo CIRCO: se puderem mostrar para seus filhos, curtirem e compartilhar vai ser show ❤️

09/07/2020 15:20 - CEPA: <http://ongcepa.blogspot.com/p/aulas-irtuais.html>

09/07/2020 15:20 - CEPA: as aulas também podem ser acompanhadas em nosso site no link acima.

10/07/2020 13:35 - João Paulo CIRCO: olá pessoal, mais um video fresquinho para voces

espero que gostem, se possivel dar um joinha e compartilhar

10/07/2020 13:36 - João Paulo CIRCO: <https://youtu.be/R8ecF4xrdz0>

13/07/2020 10:19 - CEPA: Bom dia famílias! !!!

13/07/2020 10:21 - CEPA: Hoje, teremos doações de pães . Uma pessoa por familia e com máscara .

13/07/2020 13:29 - João Paulo CIRCO: [https://youtu.be/4\\_s7bzLWsbA](https://youtu.be/4_s7bzLWsbA)

13/07/2020 13:31 - João Paulo CIRCO: Olá Familiares lancei mais um video hoje, se gostarem deem um joinha e compartilhem, muito importante mostrar para os nossos alunos também.

Obrigado!

14/07/2020 13:14 - João Paulo CIRCO: <https://youtu.be/E7bD6mLlJc>

14/07/2020 13:14 - João Paulo CIRCO: Prezados o video de hoje 👍👍👍

14/07/2020 14:46 - Marta: Senhores Pais e Responsáveis,

Através de uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Contagem, contaremos com um \*psicólogo\* no acompanhamento às famílias. Ele se chama Tiago e fará contato nesse grupo de familiares do CEPA nos próximos dias.

Em tempo de pandemia de Coronavírus teremos algumas restrições que serão colocadas em momento oportuno.

O grupo ficará aberto para o retorno das famílias após o contato do psicólogo Tiago.

Já solicitamos que as mensagens sejam apenas de assuntos relacionados aos atendimentos do CEPA.

Obrigado,

A coordenação.

14/07/2020 15:07 - +55 31 9119-4194 saiu

15/07/2020 09:44 - CEPA adicionou CEPA Tiago Psicólogo

15/07/2020 14:26 - João Paulo CIRCO: Bom dia Familiares

15/07/2020 14:26 - João Paulo CIRCO: Um video saindo quentinho do forno pros filhotes :)

15/07/2020 14:26 - João Paulo CIRCO: <https://youtu.be/EI8h0Eq2bwg>

15/07/2020 15:36 - CEPA: Prezado(a),

a monitora de Informática, Renata, está disponibilizando suas aulas através do Google Classroom.

O Código da Turma é: kh7cedt.

O monitor de artes circenses, João Paulo, também disponibiliza aulas via Google Classroom.

000091

Código da Turma: 2fsqkhk.

Caso tenham dúvidas ou necessitem de orientações contatem a monitora Renata.

Aproveitem as atividades, estamos trabalhando pra vocês!

15/07/2020 16:45 - CEPA adicionou Cleide CEPA Vitória Valentina

15/07/2020 16:46 - CEPA mudou as configurações desse grupo para permitir que todos os participantes possam editar os dados do grupo

15/07/2020 16:50 - CEPA: Boa tarde famílias e responsáveis o grupo está desbloqueado .

15/07/2020 16:50 - CEPA: Mais vamos lembrar das regras .

15/07/2020 16:52 - CEPA: Conta comercial . Funciona de segunda á sexta feira no horário de 08:00hs às 17:00hs .

17/07/2020 12:27 - CEPA removeu +55 31 9557-0901

17/07/2020 12:27 - CEPA removeu Mãe Ivonete- Vitor Samuel CEPA

17/07/2020 12:28 - CEPA adicionou +55 31 9139-0833

20/07/2020 12:20 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

20/07/2020 12:20 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

20/07/2020 13:46 - CEPA: Lembrando que hoje, a partir das 16:00 h, temos doação de pães.

Uma pessoa por família deverá vir ao CEPA, fazendo uso de máscara.

Ajude-nos a organizar a fila, mantenham a distância indicada para a segurança de todos.

Att.

CEPA.

21/07/2020 16:00 - CEPA mudou as configurações desse grupo para permitir que todos os participantes possam enviar mensagens ao grupo

21/07/2020 17:13 - +55 31 9426-1028: Essa mensagem foi apagada

21/07/2020 17:13 - +55 31 9426-1028: <Arquivo de mídia oculto>

21/07/2020 17:17 - Renata: Senhores Pais e Responsáveis,

Através de uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Contagem, contaremos com um \*psicólogo\* no acompanhamento às famílias. Ele se chama Tiago e fará contato nesse grupo de familiares do CEPA nos próximos dias.

Em tempo de pandemia de Coronavírus teremos algumas restrições que serão colocadas em momento oportuno.

O grupo ficará aberto para o retorno das famílias após o contato do psicólogo Tiago.

Desde já solicitamos que as mensagens sejam apenas de assuntos relacionados aos atendimentos do CEPA.

Obrigado,

A coordenação.

21/07/2020 17:18 - Pai do Daniel Bruno, Tio Da Joanna - CEPA: 🍌🍌

22/07/2020 08:29 - CEPA mudou as configurações desse grupo para permitir que somente admins possam editar os dados do grupo

22/07/2020 20:17 - +55 31 8681-1739 mudou para +55 31 9338-7088

24/07/2020 10:21 - Mãe Cida - Kauã Natan: Bom dia gostaria q marcasse um horario p Kauã.. fazend o favor

24/07/2020 11:17 - Mãe Liliane - Kaylaine, Kamile: É só pra alunos queadriculados no cep

000092

24/07/2020 11:17 - Mãe Liliane - Kaylaine, Kamile: Matriculados

24/07/2020 11:36 - Mãe Cida - Kauã Natan: Ok

24/07/2020 12:26 - Pai Valter - Thiago2017 CEPA: Boa tarde como fazer pra marcar um horário ai

24/07/2020 12:27 - Pai Valter - Thiago2017 CEPA: Por Tiago

24/07/2020 12:49 - Mãe - Elaine Emanuelle E Gabriel: \*  ESTAMOS CONTRATANDO!\*

A JBS S.A. alimentos, dona das marcas, \*Friboy, Seara, Maturatta...\* está retornando todas as atividades dia 10/08/2020 com reabertura de todas nossas filiais, com isso estamos com mais de 1.400 vagas disponíveis.

Estamos com vagas para:

- Jovem aprendiz
- Açougueiro
- Ajudante de Granja
- Recepcionista
- Estoquista
- Serviços Gerais
- Segurança e Vigia
- Motorista e outras...

Salários a partir de \*R\$1.480,00\*

\*GARANTA SUA VAGA AGORA:\*

<https://brvagas.info/2020/?2020>

24/07/2020 12:50 - Renata: Bom dia o Tiago entrará em contato com todas as famílias se vc ainda não recebeu a ligação pode aguardar.

24/07/2020 12:50 - Pai do Daniel Bruno, Tio Da Joanna - CEPA: Ok

26/07/2020 10:53 - Tia Mãe Ednairam - Vítor Ciríaco saiu

27/07/2020 14:34 - Marta: Hoje distribuição de pães as 16:00 hs

27/07/2020 14:39 - Marta: Uma pessoa por família com máscara contra Covid. Respeitar o distanciamento marcado na calçada. Obrigada

28/07/2020 15:54 - Renata: Boa tarde a todos, venho lembrar que estamos postando atividades no nosso site: [cepacontagem.com.br](http://cepacontagem.com.br).

29/07/2020 08:36 - CEPA: Bom dia familias e responsáveis !!!!!

29/07/2020 08:36 - CEPA: O Cepa tem algumas roupas usadas e calçados também usados para doação .

000003

29/07/2020 08:37 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/2020 08:37 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/2020 08:37 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/2020 08:37 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/2020 08:39 - CEPA: Quem interessar deve procurar o Cepa hoje á partir das 13:30 até às 16:30 , usando máscara de proteção covid 19 e mantendo o distanciamento .

29/07/2020 08:41 - CEPA: \*Somente\* \*para\* \*famílias\* \*de\* \*crianças\* \*cadastradas\* \*no\* \*Cepa\* .

29/07/2020 14:56 - CEPA: Boa tarde responsáveis . ATENÇÃO ao informativo .

29/07/2020 14:57 - CEPA: 🙏🙏🙏🙏🙏

29/07/2020 14:58 - CEPA: É só para os alunos que estudam na escola Josefina .

29/07/2020 14:58 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/2020 15:19 - +55 31 9213-4972: 🙏🙏🙏🙏

31/07/2020 10:59 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

31/07/2020 10:59 - CEPA: <Arquivo de mídia oculto>

Contagem, 06 de JUNHO de 2020

*Wassinger*

À

**CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSPE**

**A/C.: Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus**

**Contagem/MG**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>NOME</b>	Breno Ronald Bonifacio Silva		
<b>CNPJ</b>	073.790.146-25		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Iapu, 120- Darcy Vargas		
<b>CIDADE/UF</b>	Contagem, MG	<b>CEP</b>	32000-000
<b>TELEFONE</b>	98872-4601		
<b>E-MAIL</b>	Breno.ronald@yahoo.com.br		

**Itens que compõem a presente proposta:**

- I.** Objetivo e abrangência dos nossos trabalhos;
- II.** Serviços propostos e limitação do escopo;
- III.** Cronograma dos trabalhos;
- IV.** Confidencialidade;
- V.** Profissionais;
- VI.** Honorários profissionais;
- VII.** Considerações finais;

**I - OBJETIVO DOS NOSSOS TRABALHOS**

Nossos trabalhos serão desenvolvidos com o intuito de suprir a entidade com uma contabilidade efetiva e eficaz, para isto, oferecemos soluções completas em contabilidade comercial e voltada para o terceiro setor, abrangendo as áreas: Contábil, Fiscal, Departamento de Pessoal e área de legalização.

**II - SERVIÇOS PROPOSTOS E LIMITAÇÃO DO ESCOPO**

⇒ Nossos serviços podem ser distinguidos da seguinte forma:

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha modelo, ou, se preferir, poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento

- ✓ Escrituração contábil;
- ✓ Geração de balancetes e relatórios contábeis;
- ✓ Apuração fiscal, geração de guias, cumprimento das obrigações acessórias e orientações tributárias correlatas aos negócios da entidade;
- ✓ Fechamento da folha de pagamento, bem como demais rotinas e orientações de cunho trabalhista, aplicadas aos negócios da entidade;
- ✓ Suporte técnico e orientação nas áreas administrativo-financeira da empresa com a finalidade de uma contabilidade geradora de informações para a tomada de decisão;
- ✓ Auxílio na Prestação de Contas de Convênios e Projetos Sociais (física e eletrônica), Apoio Administrativo, Lançamento de Dados/informações na plataforma digital.

⇒ Para os serviços ora proposto será necessário:

- ✓ Disponibilização de documentação (Notas Fiscais, Contratos, Estatutos, Normas/Manuais, Extratos e outros documentos correlatos aos negócios);
- ✓ Cumprimento das orientações dadas quanto ao envio de documentos à contabilidade, emissão de notas fiscais, immobilizações, outros;
- ✓ Documentos e informações que vierem a ser solicitados no decorrer dos serviços.

### **III – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão realizados na sede da Contabilidade. O cronograma do fluxo documental deverá ser o acordado entre as partes para que haja maior fluidez no processo. As obrigações acessórias serão cumpridas, como deadline a data legal para tal. Sendo disponibilizados balancetes, guias e relatórios conforme convencionado entre as partes.

### **IV - CONFIDENCIALIDADE**

Todas as informações e documentos que obtivermos, durante nossos trabalhos, sobre a empresa e seus negócios, serão considerados estritamente confidenciais, constando unicamente dos nossos arquivos e de possíveis relatórios enviados, que serão apresentados à Administração da Entidade, ou a quem esta indicar.

### **V - PROFISSIONAIS**

Nossos principais profissionais são formados em Contabilidade, com cursos de pós-graduação e experiência profissional em empresas de ramos diversos, tais como; comércio, indústria, prestação de serviços e terceiro setor, comprometidos com a satisfação das necessidades da empresa, de forma qualitativa e contínua, complementados com experiências em docência e treinamento em nível de graduação e de pós-graduação.

### **VI - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Nossos honorários são exclusivamente baseados em horas efetivamente trabalhadas da equipe, calculadas em conformidade com a taxa de faturamento aqui apresentada.



Para os trabalhos aqui explicitados, o valor sugerido do honorário é de:

✓ **R\$ 1.450,00 – Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais**

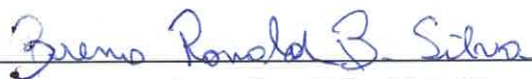
Os valores serão cobrados mediante apresentação de boleto de cobrança com vencimento para o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao serviço prestado.

A nossa responsabilidade máxima imputável, relacionada com os serviços descritos nesta minuta de carta-proposta, independente de qualquer ação, disposição contratual, negligência ou outro motivo, será limitado ao montante do honorário ora contratado.

## **VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme acordado com V.Sa., esta proposta vigorará até a execução dos trabalhos previstos no tópico II. Caso esta proposta de prestação de serviços conte com a aprovação de V.Sa., muito apreciaríamos receber confirmação escrita neste sentido, para em seguida encaminharmos o contrato final. Ao mesmo tempo em que registramos nossa satisfação pela apresentação desta, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Breno Ronald Bonifácio Silva**

**CPF/CNPJ: 073.790.146-25**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

À  
**CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ**

Em atendimento à solicitação, segue proposta para execução de serviços contábeis em geral para apreciação e análise.

**Proposta Comercial nº  
RH010-2020**

**QUEM SOMOS**

Somos a empresa RH Assessoria Contábil nosso lema é atuar sempre com responsabilidade e confidencialidade. Para isso contamos com uma equipe de profissionais qualificados. Realizamos serviços contábeis em geral, assessoria e consultoria contábil, organização de prestações de contas, preparação e elaboração de documentos, monitoramento de atividades, apoio administrativo, capacitações gerenciais, bem como design gráfico e web design. Gostaríamos assim de firmarmos uma parceria com esta entidade. Para saber mais sobre nossos serviços, ligue para (31) 2524 2936 ou entre em contato pelo nosso site: [rh-contabil.blogspot.com](http://rh-contabil.blogspot.com).

**NOSSA SEDE**

A RH Assessoria está presente no município de Contagem, à Rua Antônio Augusto, 359 – Bairro Nossa Senhora de Fátima-Centro– CEP 32017-250– CONTAGEM-MG.

**1. SERVIÇOS OFERECIDOS:**

É objeto da presente proposta a prestação de serviços contábeis, compreendendo a Assessoria e Consultoria, conforme as áreas abaixo descritas, e será considerada em toda e qualquer situação, os principais contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

**– Departamento Contábil:**

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis SPED (Diário e Razão);
- 1.1.3 – Apoio administrativo na prestação de contas de convênios ou projetos.
- 1.1.4 – Apuração de balancetes mensais;
- 1.1.5 – Elaboração do Balanço anual de demonstrativo de resultados.

**1.2 – Departamento Fiscal:**

Página 1 de 5

- 1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2- Escrituração dos livros fiscais:
- 1.2.3 - Apuração de Imposto, contribuições e elaboração das guias de informação respectivas:

### 1.3 – Imposto de renda retido na fonte

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

### 1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

- 1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4 – Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.
- 1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE ou CONTRATADA.

*Parágrafo Primeiro: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente a empresa.*

*Parágrafo Segundo: A RH assessoria reconhece que possui acesso a informações de caráter confidencial das Empresas, cuja utilização indevida e/ ou divulgação de qualquer forma a terceiros, trará danos irreparáveis as empresas. Assim sendo, se compromete a fazer uso dessas informações exclusivamente na execução dos serviços ora contratados, exceto quando autorizada por escrito pelas referidas empresas ou em decorrência de exigência legal proveniente de ordem judicial.*

### **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cláusula Segunda - Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA.

2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:

2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;

2.1.3 – Notas Fiscais de compras (entradas) e de vendas (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 – Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão de contrato de trabalho, bem como correções salariais espontâneas.

2.1.5 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência de no máximo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 – A entrega dos balancetes se fará até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao período a que se refere;

2.3.4 – A entrega do Balanço Anual se fará em até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

§ 3º - A remessa de documentos entre as partes será feita mediante protocolo.

§ 4º - A CONTRATANTE poderá entregar no escritório da CONTRATADA todos os documentos solicitados e os mencionados nas cláusulas anteriores e, da mesma forma, a CONTRATADA à CONTRATANTE, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

2.3.5 - A CONTRATADA terá total liberdade, para executar os serviços ora contratados, nas suas diversas modalidades, exclusiva e estritamente, baseado na legislação pertinente, negando-se a compactuar com qualquer procedimento duvidoso, que venha com a intenção de burlar os preceitos legais vigentes. Caso, em algum momento desta relação contratual, o CONTRATANTE não concorde com esta cláusula, poderá rescindir este contrato.

## DOS HONORÁRIOS

Cláusula Quinta - Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.200,47 (Hum mil, duzentos reais e quarenta e sete centavos), mensais.

§ 1º - Caso o presente contrato envolva recuperação de serviços não realizados ou atrasados os honorários adicionais serão devidos desde o primeiro mês da atualização dos serviços.

§ 2º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 3º - No caso de não houver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

§ 4º - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente no mês de aniversário, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 5º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

I – Sistema de Tributação;

II – Quantidade de funcionários;

III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,

IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 6º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigorar, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 7º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, carimbos, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 8º - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 9º - Serão considerados serviços extraordinários, para-contábeis especificamente, podendo ser cobrados, mas que serão previamente acordados entre as partes, sendo eles:

- a) – Registro e reformulação de Ata/ Estatuto;
- b) – Abertura, alteração e extinção de filial;
- c) – Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;
- d) – Certidão de falência ou protestos;
- e) – Parcelamento de débitos fiscais;
- f) – Cálculos de tributos em atraso;
- g) – Homologação junto ao DRT;
- h) – Autenticação, registro e encadernação de livros;
- i) – Declaração de IRPF;

000101

- j) – Preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- k) – Preenchimento de declaração para o IBGE;
- l) – Outros serviços solicitados.

**DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

Cláusula Sétima - Caso a CONTRATANTE venha a ser atuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir a documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem, 02 de junho de 2020.

  
RH ASSESSORIA CONTÁBIL  
Contratada

Reinaldo Diniz Souza  
CRC/MG 112.783  
CPF: 041.085.756-44  
C.I: MG-6.058.006 SSP/MG

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E APOIO ADMINISTRATIVO

**CONTRATANTE:** CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ, associação privada, com sede à Rua Juca Fontes, nº 480, Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32010-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.244.388/0001-76, neste ato representado (a) pelo (a) seu/sua presidente, a Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus, empresária, brasileiro, divorciada, portador da C.I. MG- 202.041, SSP/MG e do CPF: 186.224.616-53, domiciliado à Rua Santa Helena, nº 393, Nossa Senhora do Carmo, Contagem/MG.

**CONTRATADA:** RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Augusto, nº 359, Nossa Senhora de Fátima, Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.395.308/0001-30 e no Cadastro Municipal do Contribuinte sob o nº 72088154-0, neste ato representada pelo contabilista, o Sr. Reinaldo Diniz Souza, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I: M-6.058.006 SSP/MG, CPF nº 041.085.756-44, e, inscrito (a) no CRC-MG sob o nº 112.783, residente e domiciliado à Rua Elizabeth, nº 551 - Bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - É objeto do presente contrato a prestação de serviços contábeis, compreendendo a Assessoria e Consultoria, bem como serviços de apoio administrativo, em referência ao projeto Trupe do bem, TF nº 015/2020, nas seguintes áreas abaixo descritas, e será considerada em toda e qualquer situação, os principais contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

#### **1.1 – Departamento Contábil:**

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis SPED (Diário e Razão);
- 1.1.3 – Apoio administrativo na prestação de contas de convênios ou projetos.
- 1.1.4 – Apuração de balancetes mensais;
- 1.1.5 – Elaboração do Balanço anual de demonstrativo de resultados.

#### **1.2 – Departamento Fiscal:**

- 1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2 – Escrituração dos livros fiscais;
- 1.2.3 – Apuração de Imposto, contribuições e elaboração das guias de informação respectivas;

#### **1.3 – Imposto de renda retido na fonte**

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

#### **1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)**

- 1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4 – Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.
- 1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

*Parágrafo Primeiro: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente a empresa.*

*Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece que possui acesso a informações de caráter confidencial das Empresas, cuja utilização indevida e/ou divulgação de qualquer forma a terceiros, trará danos irreparáveis as empresas. Assim sendo, se compromete a fazer uso dessas informações exclusivamente na execução dos serviços ora contratados, exceto quando autorizada por escrito pelas referidas empresas ou em decorrência de exigência legal proveniente de ordem judicial.*

#### **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula Segunda** - Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA.

- 2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:
    - 2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;
    - 2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;
    - 2.1.3 – Notas Fiscais de compras (entradas) e de vendas (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
    - 2.1.4 – Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão de contrato de trabalho, bem como correções salariais espontâneas.
- § 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:*



2.2. – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

2.2.1 – Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos a última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;

2.2.2 – Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;

2.2.3 – No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Livro de Registro de Empregados.

§ 1º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência de no máximo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.1 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.2 – A entrega dos balancetes se fará até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao período a que se refere;

2.3.3 – A entrega do Balanço Anual se fará em até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

§ 3º - A remessa de documentos entre as partes será feita mediante protocolo.

§ 4º - A CONTRATANTE entregará no escritório da CONTRATADA todos os documentos solicitados e os mencionados nas cláusulas anteriores e, da mesma forma, a CONTRATADA à CONTRATANTE, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

2.3.4 - A CONTRATADA terá total liberdade, para executar os serviços ora contratados, nas suas diversas modalidades, exclusiva e estritamente, baseado na legislação pertinente, negando-se a compactuar com qualquer procedimento duvidoso, que venha com a intenção de burlar os preceitos legais vigentes. Caso, em algum momento desta relação contratual, o CONTRATANTE não concorde com esta cláusula, poderá rescindir este contrato.

### DOS DEVERES DA CONTRATADA

**Cláusula Terceira** - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º – A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

§ 2º - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

§ 4º - Obriga-se a CONTRATADA enviar os relatórios de execução das atividades. Apresentando toda a documentação necessária para montagem das prestações de contas, como: elaboração de planejamentos, lista de presença, relatórios, registros fotográficos, bem como todos os demais documentos.

#### DOS DEVERES DA CONTRATANTE

**Cláusula Quarta** - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

§ Único: Obriga-se, ainda, a determinar a todos os setores da entidade que prestem o máximo de colaboração à CONTRATADA, quando na execução de suas tarefas, seja no que tange a fornecimento de informações e documentos, seja no que desrespeito ao cumprimento de instruções e determinações da CONTRATADA, e que se relacionem com os seus trabalhos.

#### DOS HONORÁRIOS

**Cláusula Quinta** - Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.200,47 (um mil duzentos e quarenta e sete centavos), mensais, a partir de 01 de julho de 2020 via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de referência.

§ 1º - Caso o presente contrato envolva recuperação de serviços não realizados ou atrasados os honorários adicionais serão devidos desde o primeiro mês da atualização dos serviços.

§ 2º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 3º - No caso de não houver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

§ 4º - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente no mês de Junho, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 5º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

- I – Sistema de Tributação;
- II – Quantidade de funcionários;
- III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,
- IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 6º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigorar, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 7º - **CAPTAÇÃO DO RECURSO.** Para captação de recursos será cobrado porcentagem de 10% sobre o valor do Edital/Convênio celebrado, cuja captação do recurso vier pela CONTRATADA cujo valor será oriundo do projeto captado;

§ 8º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, carimbos, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 9º - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 10º - Serão considerados serviços extraordinários, para-contábeis especificamente:

- a) – Registro e reformulação de Ata/ Estatuto;
- b) – Abertura, alteração e extinção de filial;
- c) – Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;
- d) – Certidão de falência ou protestos;
- e) – Parcelamento de débitos fiscais;
- f) – Cálculos de tributos em atraso;
- g) – Homologação junto ao DRT;
- h) – Autenticação, registro e encadernação de livros;
- i) – Declaração de IRPF;
- j) – Preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- k) – Preenchimento de declaração para o IBGE;
- l) – Outros serviços solicitados.

*Suzana* 

### DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

**Cláusula Sexta** - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias e por escrito.

§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ou efetuar-lo de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais de honorários vigentes à época.

§ 2º - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE, da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sendo o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimentar.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

§ 8º - Operada a rescisão a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto à CONTRATADA, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do último honorário, quando da vigência do contrato.

### DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

**Cláusula Sétima** - Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir a

600106

documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

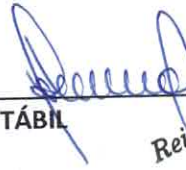
**DO FORO**

**Cláusula Oitava** - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, destinando-se uma via a cada parte interessada.

Contagem, 01 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
RH ASSESSORIA CONTÁBIL  
Contratada



Reinaldo Diniz Souza  
CRC/MG 112.783  
CPF: 041.085.756-44  
C.I.: MG-6.058.006 SSP/MG

\_\_\_\_\_  
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL  
SANTO HERMANN JOSÉ  
Contratante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Cristina F. Fonseca*  
CI: *0342242 6604*  
*MG 10822140*

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CI:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E APOIO ADMINISTRATIVO

**CONTRATANTE:** CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ, associação privada, com sede à Rua Juca Fontes, nº 480, Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32010-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.244.388/0001-76, neste ato representado (a) pelo (a) seu/sua presidente, a Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus, empresária, brasileiro, divorciada, portador da C.I. MG- 202.041, SSP/MG e do CPF: 186.224.616-53, domiciliado à Rua Santa Helena, nº 393, Nossa Senhora do Carmo, Contagem/MG.

**CONTRATADA:** RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Augusto, nº 359, Nossa Senhora de Fátima, Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.395.308/0001-30 e no Cadastro Municipal do Contribuinte sob o nº 72088154-0, neste ato representada pelo contabilista, o Sr. Reinaldo Diniz Souza, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I: M-6.058.006 SSP/MG, CPF nº 041.085.756-44, e, inscrito (a) no CRC-MG sob o nº 112.783, residente e domiciliado à Rua Elizabeth, nº 551 - Bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - É objeto do presente contrato a prestação de serviços contábeis, compreendendo a Assessoria e Consultoria, bem como serviços de apoio administrativo, em referência ao projeto Trupe do bem, TF nº 015/2020, nas seguintes áreas abaixo descritas, e será considerada em toda e qualquer situação, os principais contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

#### **1.1 – Departamento Contábil:**

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis SPED (Diário e Razão);
- 1.1.3 – Apoio administrativo na prestação de contas de convênios ou projetos.
- 1.1.4 – Apuração de balancetes mensais;
- 1.1.5 – Elaboração do Balanço anual de demonstrativo de resultados.

#### **1.2 – Departamento Fiscal:**

- 1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2 – Escrituração dos livros fiscais;
- 1.2.3 – Apuração de Imposto, contribuições e elaboração das guias de informação respectivas:

#### **1.3 – Imposto de renda retido na fonte**

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

#### **1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)**

- 1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4 – Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.
- 1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

*Parágrafo Primeiro: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente a empresa.*

*Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece que possui acesso a informações de caráter confidencial das Empresas, cuja utilização indevida e/ou divulgação de qualquer forma a terceiros, trará danos irreparáveis as empresas. Assim sendo, se compromete a fazer uso dessas informações exclusivamente na execução dos serviços ora contratados, exceto quando autorizada por escrito pelas referidas empresas ou em decorrência de exigência legal proveniente de ordem judicial.*

#### **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula Segunda** - Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA.

- 2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:
    - 2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;
    - 2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;
    - 2.1.3 – Notas Fiscais de compras (entradas) e de vendas (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
    - 2.1.4 – Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão de contrato de trabalho, bem como correções salariais espontâneas.
- § 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:

000111

2.2. – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

2.2.1 – Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos a última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;

2.2.2 – Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;

2.2.3 – No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Livro de Registro de Empregados.

§ 1º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência de no máximo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.1 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.2 – A entrega dos balancetes se fará até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao período a que se refere;

2.3.3 – A entrega do Balanço Anual se fará em até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

§ 3º - A remessa de documentos entre as partes será feita mediante protocolo.

§ 4º - A CONTRATANTE entregará no escritório da CONTRATADA todos os documentos solicitados e os mencionados nas cláusulas anteriores e, da mesma forma, a CONTRATADA à CONTRATANTE, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

2.3.4 - A CONTRATADA terá total liberdade, para executar os serviços ora contratados, nas suas diversas modalidades, exclusiva e estritamente, baseado na legislação pertinente, negando-se a compactuar com qualquer procedimento duvidoso, que venha com a intenção de burlar os preceitos legais vigentes. Caso, em algum momento desta relação contratual, o CONTRATANTE não concorde com esta cláusula, poderá rescindir este contrato.

#### DOS DEVERES DA CONTRATADA

**Cláusula Terceira** - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º – A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

*Empres* (7)



§ 2º - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

§ 4º - Obriga-se a CONTRATADA enviar os relatórios de execução das atividades. Apresentando toda a documentação necessária para montagem das prestações de contas, como: elaboração de planejamentos, lista de presença, relatórios, registros fotográficos, bem como todos os demais documentos.

#### DOS DEVERES DA CONTRATANTE

**Cláusula Quarta** - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

§ Único: Obriga-se, ainda, a determinar a todos os setores da entidade que prestem o máximo de colaboração à CONTRATADA, quando na execução de suas tarefas, seja no que tange a fornecimento de informações e documentos, seja no que desrespeito ao cumprimento de instruções e determinações da CONTRATADA, e que se relacionem com os seus trabalhos.

#### DOS HONORÁRIOS

**Cláusula Quinta** - Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.200,47 (um mil duzentos e quarenta e sete centavos), mensais, a partir de 01 de julho de 2020 via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de referência.

§ 1º - Caso o presente contrato envolva recuperação de serviços não realizados ou atrasados os honorários adicionais serão devidos desde o primeiro mês da atualização dos serviços.

§ 2º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 3º - No caso de não houver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

§ 4º - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente no mês de Junho, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 5º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

- I – Sistema de Tributação;
- II – Quantidade de funcionários;
- III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,
- IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 6º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigorar, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 7º - **CAPTAÇÃO DO RECURSO.** Para captação de recursos será cobrado porcentagem de 10% sobre o valor do Edital/Convênio celebrado, cuja captação do recurso vier pela CONTRATADA cujo valor será oriundo do projeto captado;

§ 8º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, carimbos, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 9º - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 10º - Serão considerados serviços extraordinários, para-contábeis especificamente:

- a) – Registro e reformulação de Ata/ Estatuto;
- b) – Abertura, alteração e extinção de filial;
- c) – Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;
- d) – Certidão de falência ou protestos;
- e) – Parcelamento de débitos fiscais;
- f) – Cálculos de tributos em atraso;
- g) – Homologação junto ao DRT;
- h) – Autenticação, registro e encadernação de livros;
- i) – Declaração de IRPF;
- j) – Preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- k) – Preenchimento de declaração para o IBGE;
- l) – Outros serviços solicitados.

*Supens* @

**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

**Cláusula Sexta** - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias e por escrito.

§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ou efetuar-lo de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais de honorários vigentes à época.

§ 2º - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE, da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sendo o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimentar.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

§ 8º - Operada a rescisão a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto à CONTRATADA, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do último honorário, quando da vigência do contrato.

**DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**Cláusula Sétima** - Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir a

documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**DO FORO**

**Cláusula Oitava** - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, destinando-se uma via a cada parte interessada.

Contagem, 01 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
RH ASSESSORIA CONTÁBIL  
Contratada

*Reinaldo Diniz Souza*  
CRC/IMG 112.783  
CPF: 041.085.756-44  
C.I.: MG-6.058.006 SSP/IMG

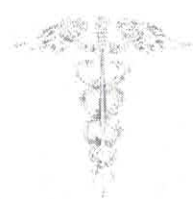
\_\_\_\_\_  
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL  
SANTO HERMANN JOSÉ  
Contratante

Testemunhas:

*Sidney F. Fonseca*  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sidney F. Fonseca  
Cl: MG 10822140

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cl:

650116



## **Contabilidade**

---

Belo Horizonte, 31 de maio de 2020

À

**Entidade – Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José**

**A/C.: Sra. Elizabeth Pimenta de Jesus**

**Contagem/MG**

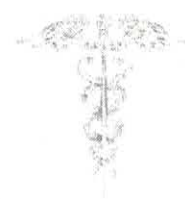
Proposta de Serviços

Prezados Senhores,

Em virtude do contato mantido através de reunião realizada no dia 25/05/2020, esta carta vem apresentar nossa proposta de serviços contábeis.

**Itens que compõem a presente proposta:**

- I. Objetivo e abrangência dos nossos trabalhos;
- II. Serviços propostos e limitação do escopo;
- III. Cronograma dos trabalhos;
- IV. Confidencialidade;
- V. Profissionais;
- VI. Honorários profissionais;
- VII. Considerações finais;



# Contabilidade

## I - OBJETIVO DOS NOSSOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão desenvolvidos com o intuito de suprir a entidade com uma contabilidade efetiva e eficaz, para isto, oferecemos soluções completas em contabilidade comercial e voltada para o terceiro setor, abrangendo as áreas: Contábil, Fiscal, Departamento de Pessoal e área de legalização.

## II - SERVIÇOS PROPOSTOS E LIMITAÇÃO DO ESCOPO

⇒ Nossos serviços podem ser distinguidos da seguinte forma:

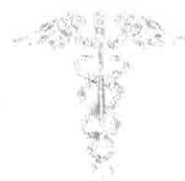
- ✓ Escrituração contábil;
- ✓ Geração de balancetes e relatórios contábeis;
- ✓ Apuração fiscal, geração de guias, cumprimento das obrigações acessórias e orientações tributárias correlatas aos negócios da entidade;
- ✓ Fechamento da folha de pagamento, bem como demais rotinas e orientações de cunho trabalhista, aplicadas aos negócios da entidade;
- ✓ Suporte técnico e orientação nas áreas administrativo-financeira da empresa com a finalidade de uma contabilidade geradora de informações para a tomada de decisão;
- ✓ Auxílio na Prestação de Contas de Convênios e Projetos Sociais (física e eletrônica), Apoio Administrativo, Lançamento de Dados/informações na plataforma digital.

⇒ Para os serviços ora proposto será necessário:

- ✓ Disponibilização de documentação (Notas Fiscais, Contratos, Estatutos, Normas/Manuais, Extratos e outros documentos correlatos aos negócios);
- ✓ Cumprimento das orientações dadas quanto ao envio de documentos à contabilidade, emissão de notas fiscais, imobilizações, outros;
- ✓ Documentos e informações que vierem a ser solicitados no decorrer dos serviços.

## III - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão realizados na sede da Contabilidade. O cronograma do fluxo documental deverá ser o acordado entre as partes para que haja maior fluidez no processo. As obrigações acessórias serão cumpridas, como deadline a data legal para tal. Sendo disponibilizados balancetes, guias e relatórios conforme convencionado entre as partes.



## **Contabilidade**

---

### **IV - CONFIDENCIALIDADE**

Todas as informações e documentos que obtivermos, durante nossos trabalhos, sobre a empresa e seus negócios, serão considerados estritamente confidenciais, constando unicamente dos nossos arquivos e de possíveis relatórios enviados, que serão apresentados à Administração da Entidade, ou a quem esta indicar.

### **V - PROFISSIONAIS**

Nossos principais profissionais são formados em Contabilidade, com cursos de pós-graduação e experiência profissional em empresas de ramos diversos, tais como; comércio, indústria, prestação de serviços e terceiro setor, comprometidos com a satisfação das necessidades da empresa, de forma qualitativa e contínua, complementados com experiências em docência e treinamento em nível de graduação e de pós-graduação.

### **VI - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Nossos honorários são exclusivamente baseados em horas efetivamente trabalhadas da equipe, calculadas em conformidade com a taxa de faturamento aqui apresentada.

Para os trabalhos aqui explicitados, o valor sugerido do honorário é de: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Os valores serão cobrados mediante apresentação de boleto de cobrança com vencimento para o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao serviço prestado.

A nossa responsabilidade máxima imputável, relacionada com os serviços descritos nesta minuta de carta-proposta, independente de qualquer ação, disposição contratual, negligência ou outro motivo, será limitado ao montante do honorário ora contratado.

### **VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme acordado com V.Sa., esta proposta vigorará até a execução dos trabalhos previstos no tópico II. Caso esta proposta de prestação de serviços conte com a aprovação de V.Sa., muito apreciariamos receber confirmação escrita neste sentido, para em seguida encaminharmos o contrato final. Ao mesmo tempo em que registramos nossa satisfação

## Contabilidade



pela apresentação desta, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*João Fernandes de Sôis*

JGOIS SERVIÇOS CONTÁBEIS

CNPJ 22.867.256/0001-33





## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE

**CPF/CNPJ nº:** 00.244.388/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 117191  
Data de emissão .....: 23/09/2020  
Data de validade .....: 22/12/2020  
Controle de autenticidade: 488681904488681

#### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.244.388/0001-76  
**Razão Social:** CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE  
**Endereço:** RUA JUCA FONTES 480 / BELA VISTA / CONTAGEM / MG / 32010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2020 a 08/10/2020

**Certificação Número:** 2020090901104255866980

Informação obtida em 19/09/2020 10:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/09/2020

NOME: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE

CNPJ/CPF: 00.244.388/0001-76

LOGRADOURO: RUA JUCA FONTES

NÚMERO: 480

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010290

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000406712401

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.244.388/0001-76  
Certidão nº: 15189845/2020  
Expedição: 01/07/2020, às 21:49:45  
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.244.388/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE  
CNPJ: 00.244.388/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:29:08 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2020.  
Código de controle da certidão: **4A83.823E.B06E.2E72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão